



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 10º JEC DA COMARCA DE RECIFE/PE

Processo: 28704120108178110

IANA MARIA FRANÇA CABRAL
CHEFE DE SECRETARIA DO 10º JECRC
MAT. 178.689-0
09.07.19

PROTOCOLO

BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOCELICE ALICE DA CONCEICAO ALMEIDA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer o comprovante de depósito disponível na Caixa Econômica Federal.

Desta forma, com fulcro no art. 906, parágrafo único do CPC, requer a Ré que Vossa Excelência se digne determinar a expedição de OFÍCIO DE TRANSFERÊNCIA DIRETA de todo o montante depositado na Caixa Econômica Federal com seus acréscimos legais, em favor da SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., CNPJ/MF: 09.248.608/0001-04, autorizando ao Banco depositante a efetuar transferência direta na conta corrente nº 644000-2, Agência: 1912-7, BANCO DO BRASIL S.A.

Necessário esclarecer que a expedição do alvará deverá ser nominal a SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A, pois foi a empresa que custeou com o depósito como também é a gestora dos Consórcios do Seguro DPVAT nos termos do art. 5º, §3º, da Resolução CNSP de nº 154, sendo a única e exclusiva beneficiária de reembolso da quantia disponível ao juízo.

Requer ainda, seja determinado que o banco depositante junte aos autos o respectivo comprovante da transferência realizada através de TED da quantia expedida mediante ofício, possibilitando ao patrono da Ré realizar prestação de contas com maior clareza e transparência, informando o saldo líquido e a data exata da transferência realizada.

Caso V. Exa., entenda de modo diverso que, o respectivo alvará seja expedido em nome da ré e discriminado por extenso o nome do patrono Dr. RAFAEL CAMARA ALBUQUERQUE ALHEIROS, OAB/PE 31.893, para levantamento.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

RECIFE, 29 de março de 2019.

JOÃO BARBOSA
OAB/PE 4246


ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
OAB/PE 30225

Comprovante de Resgate Justiça Estadual

Numero de Protocolo : 00000000029245671
Processo : 28704120108178110
Numero do Alvará : OF TJPE 89/2016
Data do Alvará : 02/12/2016
Data do Levantamento : 14/12/2016
Agência do Resgate : 3234 S.PUBLICO RECIFE

DADOS DO RESGATE

Valor do Capital	: R\$	7.000,00
Valor dos Rendimentos:	R\$	3.510,79
Valor Bruto Resgate	: R\$	10.510,79
Valor do IR	: R\$	0,00
Valor Líquido Resgate:	R\$	10.510,79

DADOS DO CRÉDITO

Finalidade : TED JUDICIAL
Banco : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência : 3234
Numero do I.D. : 040481502191611303

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Conta Resgatada : 0200103093504
=====

Autenticação Eletrônica: 8BA2FAB50E0CD19D

Acesse seus comprovantes diretamente no site
www.bb.com.br, no menu Judiciário > Serviços
Exclusivos > Depósito Judicial > Comprovantes.
Clientes BB também podem acessar no Autoatendi-
mento Pessoa Física e Gerenciador Financeiro.

Guia para Depósito Justiça Estadual

Para obtenção ID Depósito Aceso: www.caixa.gov.br		Agência / Operação / Conta 4815 040 01500219-6		ID Depósito 040481502191611303
		Tribunal / UF TJ PERNAMBUCO/PE		Município RECIFE
Vara 100 JUIZADO ESPECIAL CIVEL	Ação de Natureza (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária		Ação Tributária () 1 - Estadual 2 - Municipal	
Processo 0002870.41.2010.8.17.8100		Tipo de Ação/processo COBRANCA		
Nome do Autor JOCELICE ALICE DA CONCEICAO AL			CPF/CNPJ 044.789.334-30	
Nome do Réu BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE			CPF/CNPJ 92.682.038/0001-00	
Nome do Depositante BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE			CPF/CNPJ 92.682.038/0001-00	
Número da Guia	Data de Emissão 30/11/2016	Depósito em () 1 - Dinheiro 2 - Cheque		Valor do Depósito R\$ 10.510,79
Autenticação mecânica do depósito CEF000014122016040201612141631534542 10.510,79				



Guia para Depósito Justiça Estadual

Para obtenção ID Depósito Acesse: www.caixa.gov.br		Agência / Operação / Conta 4815 040 01500219-6	ID Depósito 040481502191611303
		Tribunal / UF TJ PERNAMBUCO/PE	Município RECIFE
Vara 100 JUIZADO ESPECIAL CIVEL	Ação de Natureza (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária		Ação Tributária () 1 - Estadual 2 - Municipal
Processo 0002870.41.2010.8.17.8100	Tipo de Ação/processo COBRANCA		
Nome do Autor JOCELICE ALICE DA CONCEICAO AL		CPF/CNPJ 044.789.334-30	
Nome do Réu BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE		CPF/CNPJ 92.682.038/0001-00	
Nome do Depositante BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE		CPF/CNPJ 92.682.038/0001-00	
Número da Guia	Data de Emissão 30/11/2016	Depósito em () 1 - Dinheiro 2 - Cheque	Valor do Depósito R\$ 10.510,79
Autenticação mecânica do depósito CEF000014122016040201612141631534542 10.510,79			



Guia para Depósito Justiça Estadual

3 * VIA - DEPOSITANTE

Para obtenção ID Depósito Aceso: www.caixa.gov.br		Agência / Operação / Conta 4815 040 01500219-6	ID Depósito 040481502191611303
		Tribunal / UF TJ PERNAMBUCO/PE	Município RECIFE
Vara 100 JUIZADO ESPECIAL CIVEL	Ação de Natureza (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária		Ação Tributária () 1 - Estadual 2 - Municipal
Processo 0002870.41.2010.8.17.8100		Tipo de Ação/processo COBRANCA	
Nome do Autor JOCELICE ALICE DA CONCEICAO AL		CPF/CNPJ 044.789.334-30	
Nome do Réu BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE		CPF/CNPJ 92.682.038/0001-00	
Nome do Depositante BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE		CPF/CNPJ 92.682.038/0001-00	
Número da Guia	Data de Emissão 30/11/2016	Depósito em () 1 - Dinheiro 2 - Cheque	Valor do Depósito R\$ 10.510,79
Autenticação mecânica do depósito CEF000014122016040201612141631534542 10.510,79			